



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 07/2026

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO PROGRAMA CIDADE LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie ao respeitoso Programa Cidade Legal do Estado de São Paulo solicitando informações sobre a situação do Programa Cidade Legal no Município de Lavrinhas/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando, como é sabido, que o Programa Cidade Legal é uma iniciativa da respeitável Secretaria de Estado da Habitação que visa acelerar e desburocratizar o processo de regularização fundiária, sem custos aos municípios e aos moradores de núcleos de interesse social;

Considerando que o referido programa oferece apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana;

O Programa Cidade Legal é de extrema importância para a regularização fundiária e para a garantia de segurança jurídica às famílias. A transparência quanto ao andamento dos processos é fundamental para que esta Câmara Municipal possa acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas, além de prestar esclarecimentos à população que aguarda pela regularização de seus imóveis.

Diante da relevância do tema, este Requerimento busca assegurar informações claras e atualizadas sobre:

1 - O andamento detalhado dos processos nos seguintes núcleos:

- Núcleo Habitacional Jardim Mavisou II;
- Conjunto Habitacional Lavrinhas C;
- Bairro Capela do Jacu;
- Distrito de Pinheiros;

APROVADO

Lavrinhass, 01/04/26

[Assinatura]
Presidente

07	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
02	Ausência

matheus



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

- Centro e
- Prof. Pedro Nascevicius.

2 - Os motivos que ocasionaram o atraso na regularização;

3 - Se existe alguma tratativa em andamento para estender o convênio com o Município de Lavrinhas/SP.

Diante de todo o exposto, requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie ao respeitoso Programa Cidade Legal do Estado de São Paulo para que, com todo o respeito e acatamento, preste as informações solicitadas por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 1º (primeiro) de abril de 2026.

VEREADORES:


JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR


MATHEUS DA COSTA